

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Montes Claros

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.088740/2024-71 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Romão, inscrito no CNPJ 21.366.745/0001-49, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. **DO OBJETO:** permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Romão, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará até 07 de novembro de 2027, vigência do ACORDO Aderido. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2024. **DOS PARTÍCIPES:** Wilson Rocha da Silva, Gerente Executivo do INSS em Montes Claros, e Lílian Alves dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Romão, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

